



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, PARA QUE SE POSSA FAZER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA EMEF PROFESSORA MARIA DA PENHA PAZITO VENTURA LOCALIZADA NO BAIRRO INTERLAGOS, NESTE MUNICÍPIO DE LINHARES ES. A instituição tem cerca de 350 alunos além dos colaboradores, e a prevenção ao incêndio dará mais segurança a todos.

É dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e colocá-los a salvo de toda forma de negligência, assim sendo fundamental a capacitação em combate a incêndio e primeiros socorros para sabermos como agir em situações de emergências.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 23 dias do Mês de abril de 2020

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**Vereador – REPUBLICANO**